



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 021/2024**

Data: 05 de fevereiro de 2024

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial das Secretarias de Educação e Planejamento, inicie os trâmites internos que permitam a realização de melhorias na Escola Municipal Jean Piaget.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido contido na Indicação nº 305/2023 para que os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Educação e de Planejamento, iniciem os trâmites internos que permitam a realização de melhorias na Escola Municipal Jean Piaget.

Visando atender ao anseio da comunidade escolar, este Vereador sugere que a Municipalidade efetue a colocação de uma cerca para proteção da área do parquinho infantil, já que a estrutura atual se encontra em péssimas condições, oferecendo riscos às crianças que frequentam referido local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade escolar do Jean Piaget.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2024.

*Juliano G. Oliveira*  
**JULIANO OLIVEIRA**  
Vereador